



## EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 19 de maio de 2025, aprovou os **“PREÇOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PARQUE DE CAMPISMO DAS TAIPAS”**, aditando à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais o artigo 70.º-A, com a seguinte redação:

**Artigo 70.º-A****Utilização do Parque de Campismo das Taipas****Estadia (por dia)**

Adultos----- € 3,50

Crianças (5 aos 10 anos)---- € 1,60

**Visitas**

Adultos----- €4,70

Crianças-----€2,40

**Tenda + Avançados**

Até 3m2-----€2,40

De 3m2 a 12m2-----€3,15

De 13m2 a 20m2-----€3,40

**Caravana**

Até 4m2-----€4,00

De 4m2 a 6m2-----€4,70

Mais de 6m2-----€5,55

**Reboque +Tenda**

Até 4m2-----€4,00

De 4m2 a 6m2-----€4,70

Mais de 6m2-----€5,55

**Autocaravana**

Até 4m2-----€4,00

De 4m2 a 6m2-----€4,70



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

Mais de 6m2-----€5,55

**Outros serviços**

Veículo-----€2,40

Mota-----€1,60

Autocarro-----€2,65

Eletricidade-----€2,50

Duche quente sem pernoita - €2,00

Acesso piscina-----Gratuito

Estadia sem pernoita - €3,00

Os preços incluem IVA à taxa legal em vigor. -----

Para constar e para os devidos efeitos, será este edital publicado no sítio da internet em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt). ---

E eu, Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro (Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro) Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 26 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

*Domingos Bragança*

(Dr. Domingos Bragança)